



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

EDITAL Nº 139/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
- NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO  
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - COVID-19

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Nível de Doutorado e Concessão de Bolsas

## 1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O enunciado do Edital 136/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração de

A Pró-reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Nível de Mestrado e Doutorado, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme disposto pelo **Programa de Excelência Acadêmica (PROEX)**, nos termos do Ofício Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPES.

1.2 O subitem 2.4 do item 2 “DAS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO PROGRAMA” passa a vigorar com a seguinte alteração

2.4 Para o **doutorado**, o documento previsto na alínea “**e**” será dispensado na hipótese de o candidato comprovar a publicação de 5 (cinco) ou mais artigos científicos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados no ISI (com estrato mínimo B2 ou superior de acordo com Qualis da Medicina I), nos últimos 8 anos, somados a 2 (dois) anos, no mínimo, de iniciação científica excetuando-se a casos específicos determinados pela Área de Avaliação, Grande Área ou pela CAPES.

1.3 O subitem 2.5 do item 2 “DAS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO PROGRAMA” passa a vigorar com a seguinte alteração

2.5 Para o **mestrado**, o documento previsto na alínea “**e**” será dispensado.

2.2 Permanecem inalterados os demais itens do Edital 136/2020.

Criciúma, 08 de abril de 2020.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Indianara Reynaud Toreti**  
Pró-Reitora Acadêmica

**Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues  
Montedo**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Felipe Dal Pizzol**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências da Saúde – PPGCS